



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2019

O Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado da Paraíba, Pedro José D'Albuquerque Almeida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Resolução nº 850/2012-Regulamento de Licitação e Contratos do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, resolve:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 003/2019, processo nº 042/19 para contratação de empresa para prestação de serviços do ramo hoteleiro e/ou empresas especializadas na organização de eventos, nas regiões intermediárias de Campina Grande (Cidades Polo: Campina Grande, Monteiro, Sumé, Areia); e Patos, Sousa e Cajazeiras (Cidades Polo: Patos, Sousa e Cajazeiras), com condições de prestar os serviços de hospedagem, alimentação, locação de salas, disponibilização de equipamentos multimídia com operador para execução parcelada até 31 de dezembro de 2019.

1. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa: INOVE MAIS CONSULTORIA E EVENTOS EIRELI, CNPJ 31.652.122/0001-96, no valor total estimado de R\$317.999,96 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
2. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa

João Pessoa, 26 de abril de 2019.


Pedro José D'Albuquerque Almeida

Presidente